PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, CENTRO
01.612.569/0001-70 Exercício: 2017

733	08.244.0561.2009.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	-10.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 001 01
	001	TESOURO		
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
741	08.244.0561.2009.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	-29.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 001 01
	001	TESOURO		
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		

DECRETO Nº 34 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.5

02 11 00 Fundo Municipal de Assitência Social

743	08.244.0561.2009.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	-1.000,00	
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0 001 01
	001	TESOURO		
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
747	08.244.0561.2009.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	-30.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 001 01
	001	TESOURO		
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
749	08.244.0561.2009.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	-10.874,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 001 01
	001	TESOURO		
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
757	08.244.0561.2009.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	-3.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 001 01
	001	TESOURO		
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
761	08.244.0561.2030.0000	Encargos e Transporte de Pessoas Carentes	-5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 001 01
	001	TESOURO		
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
838	08.244.0172.2084.0000	Serviço de Proteção Social Basica Variavel	-33.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 003 05
	003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS		
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		

02 12 00 Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer

804	27.812.0364.2044.0000	Manutenção do Departamento de Esportes Municipal	-60,00	
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP(	F.R. Grupo:	0 001 01
	001	TESOURO		
	100 000	GERAL		

Anulação (-) -1.553.862,24

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 34 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.5

GABRIELA OLIVEIRA COELHO DA LUZ
PREFEITA MUNICIPAL
980.830.073-15

C.GERVASIO OLIVEIRA, 01 de dezembro de 2017

JOAQUIM MENDES VIANA
CONTADOR CRC 5.879/0
079.337.033-72

GABRIELA O. COELHO DA LUZ
PREFEITA CPF 980.830.073-15

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
CNPJ (MF) Nº 01.612.623/0001-88
Praça da matriz, nº 18 – Centro.
CEP 64.378-000 – São Miguel da Baixa Grande – PI.

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel da Baixa Grande/PI.
Contratado: AGROTEC - MARIA DE JESUS DE ASSIS NETA-ME
CNPJ: 22.289.498/000-97

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Bombas e Motores para suprir as necessidades do Município de São Miguel da Baixa Grande/PI.
Valor: R$ 27.272,56 (vinte e sete mil duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)
Base Legal: Lei nº 8.666/93, de 21.06.93.
Fonte de Recurso: FPM, ICMS, Conta Movimento e outras receitas tributárias..
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste contrato.
Data da Assinatura: 14/02/2019

Josemar Teixeira Moura
Prefeito Municipal

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
CNPJ (MF) Nº 01.612.623/0001-88
Praça da matriz, nº 18 – Centro.
CEP 64.378-000 – São Miguel da Baixa Grande – PI.

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS 002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel da Baixa Grande/PI.
Contratado: VALDENIR ALVES MOURA EIRELI-ME
CNPJ: 41.532.177/0001-16

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Peças Automotivas para suprir as necessidades do Município de São Miguel da Baixa Grande/PI
Valor: 10% de desconto sobre a tabela do fabricante, com limite de até R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Base Legal: Lei nº 8.666/93, de 21.06.93.
Fonte de Recurso: FPM, ICMS, FME, FMAS, FMS, Conta Movimento e Outros.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste contrato.
Data da Assinatura: 14/02/2019

Josemar Teixeira Moura
Prefeito Municipal